

## Sumário

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA
  2. DEFINIÇÕES
  3. ABORDAGEM BASEADA EM RISCO
  4. CONHEÇA SEU CLIENTE, PARCEIRO E COLABORADOR
  5. OPERAÇÕES E SITUAÇÕES ATÍPICAS
  6. COMUNICAÇÃO AO COAF
  7. REGISTRO E GUARDA DE INFORMAÇÕES
  8. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO E TREINAMENTO
  9. RESPONSABILIDADES
  10. PENALIDADES
  11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO
- 

### 1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“Política” ou “PLD/FTP”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes, os princípios e os procedimentos adotados pela Inside Research Ltda. (“Inside”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.289.677/0001-40, para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, à ocultação de bens e ao financiamento do terrorismo, em observância à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, à Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e às demais normas aplicáveis.

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da Inside e é proporcional ao porte, à natureza e à complexidade da atividade de análise de valores mobiliários por ela exercida. É complementar ao Código de Conduta Ética, à Política de Compliance e à Política Anticorrupção da Inside.

Qualquer dúvida a respeito de sua aplicação pode ser sanada por meio de contato com a área de Compliance, pelo e-mail [compliance@insideapp.com.br](mailto:compliance@insideapp.com.br).

### 2. DEFINIÇÕES

- **Lavagem de Dinheiro:** o processo pelo qual se procura conferir aparência lícita a recursos provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, mediante ocultação ou

dissimulação de sua origem, natureza, localização, disposição, movimentação ou propriedade;

- **Financiamento do Terrorismo:** a captação, o fornecimento ou a movimentação de recursos destinados ao custeio de atos de terrorismo, nos termos da legislação aplicável;
- **COAF:** o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, unidade de inteligência financeira do País;
- **Pessoa Exposta Politicamente (PEP):** o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, bem como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

### 3. ABORDAGEM BASEADA EM RISCO

A Inside adota a abordagem baseada em risco, identificando, avaliando e gerenciando os riscos de utilização de suas atividades para fins de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Os controles e a intensidade do monitoramento são calibrados de acordo com o grau de risco identificado, considerando, entre outros fatores, o perfil das contrapartes, a natureza das relações mantidas e a área geográfica envolvida.

### 4. CONHEÇA SEU CLIENTE, PARCEIRO E COLABORADOR

A Inside mantém procedimentos de identificação e qualificação de suas contrapartes, compatíveis com a sua atividade, observando, no que couber:

- a) Coleta e verificação de informações cadastrais de clientes, parceiros, prestadores de serviço e Colaboradores, mantendo-as atualizadas;
- b) Identificação do beneficiário final das pessoas jurídicas com as quais se relacione, quando aplicável;
- c) Verificação da condição de Pessoa Exposta Politicamente (PEP) e adoção de diligência reforçada nesses casos; e
- d) Consulta a listas restritivas e a fontes públicas de informações reputacionais, sempre que pertinente.

### 5. OPERAÇÕES E SITUAÇÕES ATÍPICAS

Os Colaboradores deverão dispensar especial atenção a operações ou situações que apresentem indícios de atipicidade, tais como incompatibilidade entre a capacidade econômico-financeira da contraparte e os recursos movimentados, resistência injustificada ao fornecimento de informações, ou estruturas de difícil compreensão sem propósito econômico aparente.

Qualquer situação atípica deverá ser comunicada imediatamente à área de Compliance, a quem competirá analisá-la e decidir, de forma fundamentada, sobre a necessidade de comunicação aos órgãos competentes.

## 6. COMUNICAÇÃO AO COAF

Verificada a existência de operações ou propostas de operações que possam constituir indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, a Inside efetuará a respectiva comunicação ao COAF, abstendo-se de dar ciência de tal ato à pessoa envolvida ou a terceiros (vedaçoão ao *tipping off*). Na ausência de operações ou propostas a comunicar no período aplicável, a Inside realizará a declaração negativa, quando exigida pela regulamentação.

## 7. REGISTRO E GUARDA DE INFORMAÇÕES

A Inside manterá registro e guarda das informações cadastrais e dos documentos relativos às análises de atipicidade e às comunicações efetuadas, pelo prazo mínimo estabelecido na regulamentação aplicável, contado do encerramento da relação ou da realização da operação, assegurando a confidencialidade e a integridade de tais registros.

## 8. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO E TREINAMENTO

A Inside elaborará e manterá atualizada avaliação interna de risco, com a finalidade de identificar e mensurar o risco de utilização de suas atividades para a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Os Colaboradores receberão treinamento periódico sobre as regras desta Política e as obrigações dela decorrentes.

## 9. RESPONSABILIDADES

Compete ao Diretor de Compliance, ou ao responsável por ele designado, a implementação, a supervisão e a atualização desta Política, bem como a análise das situações atípicas e a realização das comunicações aos órgãos competentes. Compete a todos os Colaboradores conhecer e observar esta Política e reportar prontamente qualquer indício de atipicidade.

## 10. PENALIDADES

A inobservância das diretrizes desta Política será considerada infração grave, sujeitando o infrator às medidas disciplinares cabíveis, que podem chegar ao desligamento do profissional, independentemente das sanções legais ou regulatórias aplicáveis. A Inside sempre cumprirá com o seu dever de informar as autoridades competentes no caso de qualquer infração às normas legais e infralegais.

## 11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado e será atualizada sempre que necessário, a depender de exigências dos órgãos reguladores, em razão de alterações legais, ou necessidades do mercado. A presente Política está disponível no endereço eletrônico da Inside: <https://lvntcorp.com.br/>.